



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Esportes**, localizado à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, representado por seu diretor **Marcelo Siqueira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.738-37, doravante denominada **Concedente**, e a **LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS**, CNPJ nº 44.836.369/0001-04, com sede na cidade de São João da Boa Vista / SP, à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, neste ato representada por seu Presidente, **sr. Silval Camargo**, brasileiro, portador do RG nº 9.032.767-6 e CPF nº 718.043.318-72, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2019 TA 03/2021, em decorrência de acordo firmado entre ambas partes, com relação às Metas / Fases e respectivo Cronograma de Desembolso, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – Fica alterada a planilha de Metas / Fases do Item 4 – Cronograma de Execução do Plano de Trabalho da Liga Sanjoanense de Desportos, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2019 TA 03/2021, com a finalidade de antecipar a realização do “Campeonato Municipal de Futsal” de agosto, setembro e outubro/2022 para os meses de maio, junho e julho/2022, conforme abaixo:

Atividades	METAS/FASES												Responsável
	Meses												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Copa São João				X									Diretoria Executiva
Camp. Amador 1º Semestre					X	X	X	X					Diretoria Executiva
Camp. Amador 2º Semestre									X	X	X	X	Diretoria Executiva
Camp. Municipal de Futsal					X	X	X						Diretoria Executiva
Maratona Int Escola Comunidade									X	X	X		Diretoria Executiva
Troféu Crepúsculo												X	Diretoria Executiva

2.2 – Em decorrência da modificação acima, fica alterado também o item 9 – Cronograma de Desembolso, que passa a ser o seguinte:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

2.3 – É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 014/2022, da Liga Sanjoanense de Desportos, contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2019 TA 03/2021, não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2022.

Marcelo Siqueira
Diretor do Departamento de Esportes

Silval Camargo
Liga Sanjoanense de Desportos

Guilherme Henrique da Costa Alcântara
Gestor da Parceria

